ordem dos enfermeiros
gabinete do bastonário

C/c:
Exmo. Senhor
Director Executivo da Direcção Executiva
do Serviço Nacional de Saúde
Professor Doutor Fernando Araújo
Email: geral@sns.min-saude.pt

Exma. Senhora
Directora do Programa Nacional para a TB
Dra. Maria Isabel Carvalho Loureiro
E-mail: isabelcarvalho@dgs.min-saude.pt

Exma. Senhora
Directora-Geral da Saúde
Mestre Rita Sá Machado
Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa

Email: secretariado.direcao@dgs.min-saude.pt

N. Ref	V. Ref	Data
SAI-OE/2024/4005		27-03-2024

Assunto: Reorganização dos Centros de Diagnóstico Pneumológico | DGS

Senhora Directora-Geral,

O combate à tuberculose em Portugal integra uma área essencial das políticas públicas de saúde, como evidencia a inclusão do Programa Nacional para a Tuberculose entre os Programas de Saúde Prioritários, e isto porque, sem prejuízo dos ganhos verificados, a casuística apresentada ainda coloca Portugal entre os países da Europa com taxa de incidência mais elevada.

Como se compreende, a actuação no combate à tuberculose depende da existência de capacidade de actuação e de resposta, assente em estruturas e serviços adequados e em profissionais de saúde com formação e experiência na área, integrados, motivados e envolvidos. Apreciado o documento "REORGANIZAÇÃO DOS CENTROS DE DIAGNÓSTICO PNEUMOLÓGICO: Direção-Geral da Saúde, Programa Nacional para a Tuberculose", não é o que se verifica.

Portugal, tal como afirmado pela DGS, tem diversas estratégias implementadas, estratégias estas que contribuíram para os resultados já alcançados, em particular quanto à redução da incidência. Estratégias e resultados que, indubitavelmente, contaram com o empenho, envolvimento e actuação diária dos Enfermeiros, para os resultados alcançados.

De facto, resulta da evidência internacional publicada e é reiterado, de forma clara, pelas organizações e agências internacionais, o papel central dos Enfermeiros na identificação, rastreio, tratamento e vigilância nesta área. Contudo, sem prejuízo do enunciado, entendeu a DGS não envolver a Ordem dos Enfermeiros no processo de reorganização das respostas à população, negando o envolvimento e participação do maior grupo profissional abrangido na revisão do mesmo.

Situação que se reflecte não apenas no documento, mas na orgânica e modelo de governação adoptado, como resulta da menção "*A equipa do PNT pode ainda ser assessorada por outros profissionais de saúde, de áreas complementares nomeadamente da área do laboratório e serviços farmacêuticos*".

De idêntica forma, a equipa de Coordenação Regional para a Tuberculose deve incluir Enfermeiros Especialistas com experiência nas áreas identificadas como relevantes. Entendimento este que se aplica à totalidade das estruturas e serviços de saúde em tuberculose, como seja o referente ao interlocutor para a TB no contexto das ULS.

Apreciado o documento em causa, importa proceder à rectificação da menção vertida na página 10 quanto à orientação de utentes para "*a equipa de enfermagem*", considerando que se trata de uma CONSULTA DE ENFERMAGEM. Tendo presente a necessidade de coerência do documento em causa, assim como a transparência e adequação dos indicadores definidos, a "1.ª CONSULTA DE ENFERMAGEM" deve estar correctamente identificada.

No que se refere às Consultas Respiratórias de Comunidade de Nível A (CRC-A), a equipa multidisciplinar destinada a permitir uma resposta diferenciada, deve incluir Enfermeiros Especialistas com formação e experiência em tuberculose, incluindo no que se refere ao âmbito comunitário, conforme página 11, *in fine*.

Quanto ao acompanhamento e apoio ao tratamento de crianças com diagnóstico de tuberculose, a CRC-A deve integrar Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica com formação e experiência em tuberculose infantil.

Relativamente às Consultas Respiratórias de Comunidade de Nível B (CRC-B), e no que concerne à sua constituição, a equipa multidisciplinar deve integrar Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Comunitária e, ou em Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública, atentas as suas atribuições.

Face ao enunciado, a Ordem dos Enfermeiros não pode deixar de lamentar a metodologia adoptada e que, no seu entender, não espelha a realidade do trabalho desenvolvido neste contexto pelos serviços e profissionais de saúde envolvidos.

Para além do enunciado, a Ordem dos Enfermeiros encontra-se disponível para os esclarecimentos que se configurem adequados, certos de que, as propostas ora enunciadas evidenciam a realidade dos serviços, reconhecem o maior grupo profissional envolvido, contribuem para a exigida coerência e qualidade assistencial esperada em todas as unidades de saúde, constituindo-se como elementos essenciais ao sucesso da reorganização pretendida.

Sem outro assunto, somos

Com os melhores cumprimentos,

O Bastonário

Luís Filipe Barreira

Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 75
1700-028 Lisboa
T • +351 218 455 230
bastonario@ordemenfermeiros.pt
www.ordemenfermeiros.pt

LFB/RCF/stz